



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 606/2014
De 10 de janeiro de 2014.

“Nomeia Servidor Efetivo em substituição”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Nomear **ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO** – **Procurador Jurídico** para responder pela “Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Pinheiros”, em substituição, enquanto durar as férias regulamentares do Procurador, percebendo a gratificação para o exercício da função, podendo exercer as atribuições do mesmo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 10 de janeiro de 2014.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente